

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



**PORTARIA N.º 191/2021
DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDORES	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ALINE BAGGIO DA SILVA	06.05.2020 a 05.05.2021	16.08.2021 a 25.08.2021
CARMEM MARTA PRESCENDO DUABERMANN	05.11.2019 a 04.11.2020	16.08.2021 a 30.08.2021
CATIA DA SILVA	25.05.2020 a 24.05.2021	02.08.2021 a 31.08.2021
CINARA RIBEIRO GELAIN	20.05.2020 a 19.05.2021	10.08.2021 a 19.08.2021
LILIAN MITRUS	10.03.2020 a 09.03.2021	09.08.2021 a 28.08.2021
MONICA RAFAELA STANGUERLIN	04.03.2020 a 03.03.2021	09.08.2021 a 18.08.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02.08.2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE AGOSTO DE 2021**

Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE AGOSTO DE 2021**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração